



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5003, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007547-85.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc10964060), de 13 de junho de 2020, da Divisão de Segurança Institucional ;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10997126);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10997126);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10995379 e 10995582);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS, RF 8807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional (FC-5), a partir de 27/06/2024, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Monitoramento Eletrônico (FC-5), da Divisão de Segurança Institucional;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS, RF 8807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Monitoramento Eletrônico (FC-5) da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 27/06/2024, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada;

III - DISPENSAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional (FC-5), da Divisão de Segurança Institucional;

IV - DESIGNAR, em substituição, a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função

comissionada de Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional (FC-5) da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 27/06/2024, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10997159** e o código CRC **78B6C7E6**.